

Aplicados à educação, estes princípios levam à "formulação de um sistema de ensino em que o estudante deveria ser preparado para ir ao encontro das demandas da sociedade cuja educação seria moldada para servi-la". (100) Neste sistema, tarefas como seleção de métodos, conteúdos, etc. são considerados excessivamente complexas, para ficar a cargo do professor. Caibe criar todo um sistema que garanta, em nome da eficiência, da modernização, o controle e a fiscalização das decisões mais importantes e dos passos adequados à sua execução, a nível de cada unidade escolar:

"... SE A INTELIGÊNCIA NÃO INTERVÉM, SACUDINDO-A E QUEBRANDO-LHE NAS MÃOS OS INSTRUMENTOS, A SUA TENDÊNCIA É A CONTINUAR E A REPETIR NO DIA DE HOJE O DIA DE ONTEM, NO ANO FUTURO O ANO PASSADO. NÃO SÓ NA ESCOLA, MAS EM TODOS OS DOMÍNIOS DA ATIVIDADE HUMANA. A INDÚSTRIA É A MAIS PODEROSA ORGANIZAÇÃO DO MUNDO MODERNO. FOI, POR VENTURA, DELA, DA SUA ROTINA, DAS SUAS PRÁTICAS, DOS SEUS HABITOS, DA REPETIÇÃO DOS SEUS PROCESSOS QUE EMERGIU A CIÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO RACIONAL E ECONÔMICA DO TRABALHO HUMANO QUADA ORGANIZAÇÃO DAS TÉCNICAS INDUSTRIAS — O TAYLORISMO, EM SUMA". (101)

A consequência, do ponto de vista prático, além da já citada divisão entre órgãos de decisão e controle (Inspetoria Geral de InSTRUÇÃO, Conselho Superior de InSTRUÇÃO) e órgãos de execução (escolas) é a valorização dos aspectos formais relativos ao desempenho das diversas funções.

Os professores, diretores e inspetores devem preen-

cher inúmeros relatórios, que funcionam, no caso, como elementos indicadores da qualidade do trabalho desenvolvido. Os assistentes técnicos, por exemplo, aos quais compete assistir às escolas do ponto de vista pedagógico, funcionando como elemento de ligação entre os órgãos centrais de administração do sistema e as unidades escolares - além das visitas que rotineiramente são obrigados a fazer às escolas, com o objetivo de orientar e avaliar a implantação dos princípios pedagógicos recomendados pelo Regulamento - devem enviar até o dia 5 de cada mês projeto dos serviços que pretendem realizar durante o mês.

No fim de cada quinzena um relatório sintético da inspeção realizada, devendo constar do mesmo o itinerário seguido e as escolas visitadas. No fim de cada quinzena, deverão ainda enviar à Inspetoria Geral de InSTRUÇÃO Pública um relatório sobre as escolas visitadas contendo informações pormenorizadas sobre:

- a. localização e área do edifício escolar;
- b. estatística e classificação do pessoal docente;
- c. estatística e classificação dos alunos;
- d. estatística e classificação do material escolar;
- e. observância à disposições do Regulamento e instruções expedidas pelas autoridades superiores de ensino;
- f. condições pedagógicas dos locais destinados à escolas, estado e conservação do edifício e do material de ensino;
- g. organização escolar, métodos, processos e formas empregadas e resultados obtidos;
- h. ordem, disciplina e administração escolar;
- i. testes, formulários, registros estatísticos e inventários organizados pelas autoridades escolares;
- j. preparo, competências, vocação e aptidões dos professores" - art. 75, Regulamento do Ensino Primário.